



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 187/2020 - DG/PF/RE/IFRN

2 de julho de 2020

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS PAU DOS FERROS DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 23137.000616.2020-92, de 02/07/2020, e

**CONSIDERANDO** ainda, a declaração de pandemia do novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde (OMS),

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Local de Enfrentamento à Covid-19, no âmbito do *campus* Pau dos Ferros do IFRN:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
Alan Davis Limao Leite	1873685
Elisabete Pianco de Sousa	2256087
Francisco Carlos de Lucena	1048826
Francisco Marcilio de Carvalho Franca	1977223
Gabriel Pereira de Oliveira	2279717
Kaio Henrique Fonseca Dantas	3936971
Leonardo Emmanuel Fernandes de Carvalho	2248319
Jalon Barbosa de Medeiros	1636974
Gaudencio Lopes de Castro	1442043
Luciene Xavier de Mesquita	1941345
Gilson Jose Rodrigues Junior	1942539
Joyce Kelly da Silva Matias	2267870
Maikon Moises de Oliveira Maia	2067057
Shirllane Karla da Silva Nunes	2317018
Irlan Arley Targino Moreira	1273753
Meire Emanuela da Silva Melo	2144822
Michelle de Oliveira Guimaraes Brasil	2081549
Nathalia Kelly de Araujo	3054190
Ulysses Vieira da Silva Ferreira	1647813
Yokky Ywky Dantas de Oliveira	2994464

Miriane Katiane Costa Macedo (Discente)	20162094130029
Maria Olivia Batista Dantas (Discente)	20181094010047

**II - ESTABELEECER**, para o Comitê acima mencionado, as seguintes atribuições:

I – elaborar estratégias internas de enfrentamento do surto do novo coronavírus;

II – mapear possíveis casos do novo coronavírus entre estudantes e servidores, bem como fornecer orientações e acompanhar a evolução dos quadros;

III – reunir a emissão de informações acerca do tema na Instituição.

**III - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 153/2020 -DG/PF/RE/IFRN, de 13 de maio de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Emanuel Neto Alves de Oliveira, Diretor-Geral Pro Tempore - CD0002 - DG/PF, em 02/07/2020 14:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213948

Código de Autenticação: e009621f4b

